

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 1297ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 08:20 HORAS.**

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr.ª Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro), Corregedora-Geral substituta do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

1) O Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1297ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 31 de outubro de 2018, às 08:00 horas.

2) O Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo a apreciação do Colegiado a ata da 1296ª sessão ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2018. Sem retificações. **O Presidente declara aprovada a ata da 1296ª sessão ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2018.**

Antes de iniciar o julgamento dos processos, o Presidente sugere a apresentação dos processos de movimentação na carreira na próxima sessão, na data de 09/11/2018, às 9h. **Egrégio Conselho Superior do MPPI, à unanimidade, defere a inclusão em pauta dos processos de movimentação na carreira para a próxima sessão aprazada para do dia 09/11/2018, às 9h.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Conselheiro Titular Dr. Aristides Silva Pinheiro).

3.1.1 Inquérito Civil nº 34/2017 (SIMP nº 000090-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no contrato firmado entre IPMT e a Empresa Mutual Serviços Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro).** Denúncia de irregularidades na contratação da empresa “Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Serviços de Limpeza Ltda.” para prestar serviços terceirizados junto ao Instituto de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Previdência do Município de Teresina (IPMT). Notificação do gestor municipal, que comprovou eficazmente a ausência de anormalidades na contratação de atividades de apoio à Administração, notadamente ações materiais acessórias, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.2 Procedimento Preparatório SIMP nº 000049-172/2017. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora – Lanternagem Sr. Francisco Alves pereira. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro).** Denúncia de ocorrência de poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado “Oficina de Lanternagem Francisco Alves Pereira” situada na cidade de Teresina/PI. Notificação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU-Sul), que realizou “Laudo Técnico de Vistoria” atestando o fim da atividade empresarial no local, impossibilitando o prosseguimento das investigações ministeriais. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.3 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000161-046/2018. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro).** Denúncia de prática de “Crime Contra a Ordem Tributária” imputado à empresa “MARYLUCIA T DE S OLIVEIRA-ME. Notificação da autuada, que efetuou o parcelamento e pagamento da primeira parcela referente ao débito tributário, o que impede o prosseguimento das investigações. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.4 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.03.78.0000.802/2018-34 (GEDOC nº 000080-226/2018). Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: autorização para residir fora da Promotoria de Justiça de Barro Duro. Interessado: Rafael Maia Nogueira **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Aristides Silva Pinheiro). Requerimento de concessão de autorização para residência fora da sede da Comarca de lotação de Barro Duro/PI. Preenchimento dos requisitos legais. Homologação da autorização para residência fora da Promotoria de Justiça de lotação e titularidade originária. A Conselheira Clotildes Costa Carvalho solicitou vista dos autos para se manifestar sobre o pleito. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de vista e determinou o encaminhamento dos autos à Conselheira Clotildes Costa Carvalho.**

3.1.5 Inquérito Civil nº 34/2018 (SIMP nº 000469-182/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apurar notícia de fato, segundo a qual o mesmo protocolou requerimento de acesso a procedimento licitatório perante a Presidência da Câmara Municipal de Domingos Mourão, relativamente a despesa de reforma na sede daquele poder. Homologação de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro).** Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Mourão/PI, em virtude de realização de despesas com obras de reforma sem o devido procedimento licitatório no exercício financeiro de 2017. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o gestor municipal, que se comprometeu a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pela autoridade municipal após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.6 Inquérito Civil nº 014/2016 (SIMP nº 000520-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: apurar irregularidades e adequar o funcionamento do CAPS I do município de Corrente/PI. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro).** Denúncia de irregularidades no funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Município de Corrente/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Prefeito municipal e com o Secretário Municipal de Saúde, que se comprometeram a cumprir todas as cláusulas firmadas com o órgão ministerial. Medidas administrativas levadas a efeito pelas autoridades municipais após recebimento da Notificação Ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.7 Inquérito Civil nº 01/2015 (SIMP nº 000377-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: apurar contratações de servidores públicos no âmbito da Secretaria do Município de Francinópolis-PI, sem prévio concurso, para trabalharem na Unidade Mista de Saúde "Pedro Lopes", no ano de 2003. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro)**. Denúncia de prática de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa do ex-Secretário Estadual de Saúde do Estado do Piauí, em virtude de contratação de servidores sem o devido concurso público na Unidade Mista de Saúde "Pedro Lopes" do Município de Francinópolis/PI no ano de 2003. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face do longo lapso de tempo decorrido do evento criminoso. Ausência de ocorrência de dano ao erário, que é imprescritível, consoante entendimento da SÚMULA CSMPPI nº 01. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.8 Inquérito Civil nº 02/2018 (SIMP nº 000031-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto à qualidade de água fornecida pela Água Mineral Regina, bem como supostas inadequações da empresa às normas emitidas por órgãos de controle. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro)**. Denúncia de defeito na qualidade do produto espelhado em irregularidades nas propriedades da água mineral fornecida aos consumidores por parte da empresa "Água Mineral Regina" na cidade de Teresina/PI. Arquivamento prematuro com fundamentação inadequada baseado em laudos periciais incompletos. Necessidade de aprofundamento das investigações para se aferir a ocorrência de danos aos consumidores. Devolução dos autos ao membro oficiante. Não homologação do arquivamento implícito proposto. Necessidade de devolução dos autos para diligências complementares. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, devolveu os autos para diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.9 Inquérito Civil nº 003/2014 (SIMP nº 000005-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: averiguar a ocorrência dos fatos noticiados, coletar provas, caso necessário, adotando ao final as medidas judiciais cabíveis sobre a Barragem de Atalaia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Aristides Silva**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Pinheiro). Denúncia de irregularidades no Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPi) espelhadas na sua inércia no reassentamento de famílias atingidas pela construção da “Barragem Atalaia” situada no Município de Corrente/PI. Notificação do gestor estadual que comprovou a regularidade das obras de reassentamento. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.

3.2.1 Procedimento Preparatório nº 02/2010 (SIMP nº 000425-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: apurar irregularidades no Matadouro Público Municipal de Várzea Grande-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. 1. Fora instaurado Procedimento Preparatório (fls. 03) no âmbito da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, após declarações prestadas pelo Sr. Antônio de Pádua Almeida informando falta de fiscalização de produtos e das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais do município e a necessidade de instalação de Vigilância Sanitária. 2. Em audiência extrajudicial foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 18/2010 com o Prefeito Municipal de Várzea Grande (fls. 32/39). 3. Da análise dos autos, verifica-se que a Promotora de Justiça presidente do feito adotou as medidas pertinentes ao deslinde do caso, tendo celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e o Município de Várzea Grande-PI, bem como foi instaurado o Procedimento Administrativo Nº 36/2018 (SIMP: 000765-168/2018) com o objetivo de acompanhar o cumprimento do referido Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Nº 18/2010, motivo pelo qual esvaziou o objeto deste Procedimento Preparatório. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.2 Procedimento Preparatório nº 01/2010 (SIMP nº 000424-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: acumulação ilegal de cargos públicos na Prefeitura de Várzea Grande-PI e Governo do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS NA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-PI E GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. 1. Fora instaurado Inquérito Civil (fls. 02/03), no âmbito da Promotoria de Justiça de Elesbão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Veloso, com o fim de apurar acumulação ilegal de cargos públicos na Prefeitura de Várzea Grande-PI e Governo do Estado do Piauí. 2. Em resposta ao ofício ministerial, às fls. 08, a Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD informou que foi feito o cruzamento entre os servidores do Estado e do município, constatando que apenas 11 (onze) deles exercem funções nos dois entes e que as acumulações verificadas são lícitas, visto que exerciam cargos de professores e médicos, de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal, ocasião em que anexou documentos para comprovar tais informações (fls.10/38). 3. Após regular instrução, a Promotora de Justiça presidente do feito constatou ausência de acumulação ilegal de cargos públicos, conforme informações apresentadas pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD, restando, pois, atingindo o fim a que se destinava este Procedimento Preparatório. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.3 Procedimento de Investigação Criminal nº 01/2017 (SIMP nº 000587-086/2018). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apuração de possíveis ilícitos da Lei de Abuso de Autoridade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS ILÍCITOS DA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE. 1. Procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI, por seu representante legal, após declarações prestadas pela Sra. Sebastiana Machado da Conceição Ribeiro, com o fim de apurar a possível ocorrência de crime de abuso de autoridade supostamente praticado pelo Sargento Zacarias Gomes, 2. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito constatou que não mais haveria necessidade de continuar com o Procedimento Investigatório Criminal, uma vez que a imputação feita ao ora investigado, qual seja, a prática de crime de abuso de autoridade, fundamentou-se apenas e tão somente nas declarações prestadas pela Sra. Sebastiana Machado da Conceição Ribeiro, irmã do suposto ofendido, não restando comprovada a materialidade do delito imputado ao SGT PM Zacarias Gomes de Sousa, não havendo, portanto, suporte probatório mínimo que pudesse lastrear o ajuizamento de uma ação penal, motivo pelo qual levou aquela Promotoria de Justiça a promover o arquivamento do presente Procedimento Investigatório Criminal sob exame, o qual deve ser mantido por este Colegiado. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. A Conselheira Clotildes Costa Carvalho diverge, aduzindo que as testemunhas arroladas não eram neutras, visto que todas faziam parte da corporação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 181 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto da Dra. Clotildes Costa Carvalho, por**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

entender que somente por terem sido arroladas como testemunhas policiais militares, e que estes não estão isentos completamente para testemunhar acerca de eventual crime de abuso de autoridade. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.

A Conselheira Clotildes Costa Carvalho solicita que nas pautas haja a descrição do significado das siglas.

3.2.4 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000031-199/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: induzimento à especulação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTOS CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR. 1. Procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela Promotoria de Justiça de Cocal - PI, com o fim de apurar suposto crime contra a economia popular supostamente praticado pelo Sr. Raimundo Francisco de Carvalho, através de contratos de compra premiada formado por grupos para aquisição de motocicletas, administrados pelo mesmo. 2. O crime contra economia popular encontra-se previsto no arts. 2º, IX e 4º, "b", da Lei 1.521/51, cuja pena privativa de liberdade é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos. 2. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito verificou a ausência de indícios referente a quaisquer crimes, bem como constatou a prescrição dos crimes, vez que os crimes contra economia popular prescrevem em 04 (quatro) anos, nos termos do art. 109, V, do Código Penal, motivo pelo qual levou aquela Promotoria de Justiça a promover o arquivamento do presente Procedimento Investigatório Criminal sob exame. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.5 Procedimento Preparatório nº 09/2012 (SIMP nº 000414-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Várzea Grande. Assunto: 1) contratação de pessoal sem concurso público; 2) aumento do salário da secretária municipal de educação, passando de R\$ 1.600,00 para R\$ 3.095,45. A Secretária é a esposa do vice-prefeito de Tanque do Piauí; 3) pagamento de ilícito ao servidor da Prefeitura Municipal; 4) aumento ilegal do salário de enfermeira, passando de R\$ 1.411,44 para R\$ 4.282,83. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTO AUMENTO SALARIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO, SUPOSTO PAGAMENTO INDEVIDO A SERVIDOR E SUPOSTO AUMENTO ILEGAL DE SALÁRIO DE ENFERMEIRA DO MUNICÍPIO DE TANQUE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

DO PIAUÍ 1. O Procedimento Preparatório foi instaurado, após representação formuladas por quatro vereadores de Tanque do Piauí-PI, noticiando irregularidades na administração municipal de Tanque do Piauí, vez que havia suposto aumento salarial da Secretária de Educação, contratação sem concurso, suposto pagamento a servidor e aumento ilegal de salário de enfermeira, no Município de Tanque do Piauí-PI. 2. Após regular instrução do feito, o Promotor de Justiça presidente do feito constatou ausência de justa causa para a manutenção do referido procedimento, vez que não havia indícios razoáveis de irregularidade a ensejar mais investigações, bem como aduziu que existem procedimentos para acompanhar a regularidade das contratações de servidores públicos, quais sejam: Procedimento Administrativo nº 09/2017 para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Trabalho e o Procedimento Administrativo nº 11/2017 para fiscalizar a contratação de servidores pelo município. Sendo assim, não havendo outras providências a serem adotadas, resta, portanto, atingido o seu objetivo. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.6 Inquérito Civil nº 43/2016 (SIMP nº 000208-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar ocorrência de operações bancárias atípicas, sugestivas de desvio de recursos públicos que podem configurar ato de improbidade administrativa no exercício financeiro 2012 no FUNDEB e FNS BLATB do Município de Santana do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS ATÍPICAS, SUGESTIVAS DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS QUE PODEM CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, NO FUNDEB E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLATB (BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ. 1. Retorno dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI, tendo em vista tratar-se de malversação de verbas públicas oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e do Fundo Nacional de Saúde, atribuição da Justiça Federal para apurar possível ato de improbidade administrativa. 2. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à origem para fins de declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.7 Inquérito Civil nº 02/2016 (SIMP nº 000373-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: apurar frequente desrespeito aos direitos dos consumidores no município de Francinópolis, especialmente nas localidades "Malhada Vermelha", "Chapada do Brejo", "Nova Olinda", entre outras, no que tange à qualidade dos serviços de telefonia e internet, imputado à empresa concessionária dos serviços de telecomunicações e internet móvel prestados pela TIM CELULAR S/A. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR FREQUENTE DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, ESPECIALMENTE NAS LOCALIDADES "MALHADA VERMELHA", "CHAPADA DO BREJO", "NOVA OLINDA", ENTRE OUTRAS, NO QUE TANGE À QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET, IMPUTADO À EMPRESA CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET MÓVEL PRESTADOS PELA TIM CELULAR S/A. 1. A empresa de telefonia TIM CELULAR S.A informou que a área de cobertura do sinal poderia ser verificada por meio do Portal Portas Abertas, no site da TIM, através do qual são disponibilizadas informações sobre suas áreas de cobertura, intensidade do sinal e os serviços prestados nos municípios e em todo território nacional, demonstrando que a empresa divulga amplamente, aos seus clientes, em respeito aos princípios da publicidade, informação e transparência. Aduziu ainda que a TIM não assume obrigação perante a ANATEL para cobrir Zona Rural do Estado do Piauí, cabendo a operadora responsável a devida expansão de rede para as áreas rurais neste Estado. Por fim, solicitou o arquivamento deste Inquérito Civil (fls. 49/65-V) 2. Em audiência extrajudicial, a ANATEL comunicou que a cobertura de sinal nos locais citados nos autos é de obrigação da operadora VIVO, sendo de responsabilidade da TIM a cobertura de sinal apenas dentro da área urbana do município (fls. 220). 3. Após regular instrução, ficou constatado com base em informações da Anatel, que nos locais citados nos autos, a obrigação era da operadora VIVO, sendo de responsabilidade da TIM, apenas a cobertura de sinal dentro da área urbana do município, bem como foi instaurado o Procedimento Administrativo Nº 32/2018 (SIMP: 000717-168/2018) com objetivo de acompanhar a prestação de serviços de telefonia pela empresa VIVO na zona rural do município de Francinópolis-PI, o que motivou o arquivamento do Inquérito Civil. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.8 Inquérito Civil nº 27/2017 (SIMP nº 000085-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no contrato firmado entre a SDU Centro-Norte e as Empresas Absoluta Serviços LTDA. e LIMPSEV LTDA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Alípio de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Santana Ribeiro. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SDU CENTRO-NORTE E AS EMPRESAS ABSOLUTA SERVIÇOS LTDA E LIMPSEV LTDA. 1. Fora instaurado Inquérito Civil (fls. 02) no âmbito da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, com o fim de apurar possível irregularidade na contratação de empresa para prestar serviços terceirizados à Administração Pública Municipal, especificamente à Superintendência de Desenvolvimento Urbano–SDU Centro Norte. 2. Em resposta ao ofício ministerial, a Prefeitura Municipal de Teresina-PI encaminhou cópias dos contratos nº 13/2010, 023/2013 e 007/2014, bem como dos respectivos processos de pagamentos e ata de registro de preço (fls. 05/229). 3. Após regular instrução do Inquérito Civil, constatou ausência de elementos que comprovassem qualquer ilicitude no procedimento de terceirização realizado pela SDU Centro-Norte no contrato firmado com as Empresas LIMPSEV LTDA e Absoluta Serviços LTDA, restando, pois, atingindo o fim a que se destinava este Inquérito. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3 Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

3.3.1 Inquérito Civil nº 14/2018 (SIMP nº 000249-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar o problema da instabilidade no abastecimento hídrico da Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual problema no abastecimento hídrico da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no Município de Teresina/PI. Juntada de informações pela Diretoria Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, confirmando que a questão em análise foi solucionada, tendo em vista a regularização da prestação de serviço de água na unidade hospitalar em comento. Exaurimento superveniente do objeto. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 031/2017 (SIMP nº 000027-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de remoção de servidores em Campo Maior/PI em desacordo com os procedimentos legais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar notícia de possível remoção irregular de servidor, no Município

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Campo Maior/PI, em desacordo com as exigências legais. Juntada de informações pelo município investigado, confirmando a ausência de efetiva remoção da interessada. Inexistência de elementos de convicção que demonstrem eventual ilegalidade. Exaurimento do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI**

3.3.3 Inquérito Civil nº 019/2015 (SIMP nº 000377-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora – paredões de som nas proximidades do Posto de Combustível Shell, Banco Santander e Goodyear Cacique Pneus. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar suposta poluição sonora, oriunda de paredões de som, na Avenida João XXIII, nesta capital. Juntada de Laudo Técnico de Vistoria, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, confirmando a inexistência de carros de som ou paredões, na abrangência da região investigada. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual poluição sonora. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.4 Inquérito Civil nº 21/2017 (SIMP nº 000084-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no contrato firmado entre a PGM e a Empresa Mutual Serviços Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar suposta irregularidade contratual, tendo em vista possível locação de mão de obra terceirizada para o desempenho de atividade funcional, em descumprimento à Súmula nº 97 do Tribunal de Contas da União. Juntada de documentação pela Procuradoria-Geral do Município de Teresina, confirmando que a terceirização em análise se limitou à contratação de atividades de apoio à Administração. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente da Conselheira Clotildes Costa Carvalho por entender que a Procuradoria Geral do Município não possui dotação orçamentária e financeira própria para realizar a licitação e contratar serviço de empresas terceirizadas. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto da Conselheira Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Relatora anuncia o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.3.5 e 2.3.6.

3.3.5 Inquérito Civil nº 20/2017 (SIMP nº 000096-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no contrato firmado entre STRANS e a Empresa SERVFAZ LTDA ME. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar suposta irregularidade contratual, tendo em vista possível locação de mão de obra terceirizada para o desempenho de atividade funcional, em descumprimento à Súmula nº 97 do Tribunal de Contas da União. Juntada de documentação pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito-STRANS, confirmando que a terceirização em análise se limitou à contratação de atividades de apoio à Administração (execução de serviços de limpeza e conservação predial). Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente da Conselheira Clotildes Costa Carvalho por entender faltar competência ao STRANS para contratação. Presidente enfatiza que secretários estaduais são ordenadores de despesa, por isso acredita que o município também segue essa linearidade. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto da Conselheira Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.6 Inquérito Civil SIMP nº 000098-025/2015. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a FHT e a empresa SERVFAZ LTDA ME. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar suposta irregularidade contratual, tendo em vista possível locação de mão de obra terceirizada para o desempenho de atividade funcional, em descumprimento à Súmula nº 97 do Tribunal de Contas da União. Juntada de documentação pela Fundação Hospitalar de Teresina-FHT, confirmando que a terceirização em análise se limitou à contratação de atividades de apoio administrativo e operacional. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.7 Inquérito Civil nº 02/2011 (SIMP nº 000380-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francinópolis. Assunto: visa apurar notícias de irregularidades na

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

administração da Câmara de Vereadores do Município de Francinópolis nos exercícios de 2008/2009. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos a ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francinópolis/PI, nos exercícios financeiros de 2008/2009. Juntada de documentação pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Ausência de elementos de convicção que confirmem eventual dano ao erário e justifiquem a propositura de ação civil pública. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos desde o afastamento do investigado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.8 Inquérito Civil nº 64/2013 (SIMP nº 000124-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades concernentes ao procedimento licitatório Concorrência Pública nº 02/2009 – GEL, realizada na AGESPISA. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis irregularidades concernentes ao procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 02/2009, realizado pela AGESPISA, para contratação de empresa para a execução de obras de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário, no ano de 2009, nesta capital. Lapso temporal superior a 05 anos, desde a abertura do feito. Prescrição de eventual “ação por ato de improbidade administrativa”. Ausência de elementos de convicção que confirmem a malversação de recursos públicos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

3.4.1 Inquérito Civil nº 012/2018 (SIMP nº 000643-229/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: apuração de existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de São João do Arraial-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São João do Arraial – PI. No presente caso, verificou-se a inexistência do referido fundo no município. Diante da situação, o Ministério Público celebrou Termo de Ajustamento de Conduta para que o fundo fosse criado e regulamentado pela

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

administração municipal, conforme a legislação vigente. Por este motivo, o douto Promotor de Justiça determinou o arquivamento do feito e instaurou procedimento administrativo para acompanhamento das cláusulas do referido TAC, conforme Súmula 02 do CSMP e art. 8º, I da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.2 Inquérito Civil nº 069/2015 (SIMP nº 000362-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de ocorrência de tributação e ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias a servidores temporários no Município de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar notícia de ocorrência de tributação e ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias a servidores temporários no Município de Campo Maior-PI. Procedimento instaurado após o douto Promotor de Justiça se manifestar nos autos do Processo nº 0000506-95.2015.8.18.0026 e tomar conhecimento de que o Município de Campo Maior-PI teria tributado com ISS (imposto sobre serviços), servidores públicos temporários, deixando de recolher, em tese, contribuições previdenciárias e direitos sociais de assento constitucional. O *Parquet* encaminhou ofícios aos órgãos competentes solicitando a documentação pertinente. No curso da investigação, não se logrou comprovar qualquer tributação de ISS aos servidores contratados temporariamente, encontrando-se a administração pública adimplindo com os direitos sociais a tais servidores. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.3 Inquérito Civil nº 42/2017 (SIMP nº 000144-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possíveis irregularidades na contratação de servidores no Município de Aroeiras do Itaim. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Averiguar possíveis irregularidades na contratação de servidores no Município de Aroeiras do Itaim-PI. Denúncia de que o município teria contratado a Sra. Maria Lindalva de Moura Carvalho sem a realização de concurso público. Comprovação de que o serviço fora devidamente prestado pela aludida servidora no período de 10/07/2005 a 10/11/2008, inexistindo, portanto, danos causados ao erário. Ademais, o investigado deixou de exercer o cargo de gestor do município no ano de 2012, restando configurado o instituto da prescrição, conforme art. 23, I da Lei nº 8.429/92. Sem mais razões para dar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

continuidade ao presente procedimento. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 09/2018 (SIMP nº 000060-004/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Apurar a existência de práticas infrativas às relações de consumo, por parte da Escola São José de Ribamar, especialmente no que diz respeito a publicidade enganosa, descumprimento contratual e falha na prestação dos serviços educacionais lançados no mercado de consumo de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar suposta publicidade enganosa, descumprimento contratual e falha na prestação dos serviços educacionais por parte da Escola São José de Ribamar, nesta capital. Denúncia de redução da carga horária do estágio obrigatório para o curso de técnico de enfermagem. Após requisição do *Parquet*, o gestor da instituição apresentou vasta documentação e solicitou a concessão de prazo para cumprir todas as recomendações feitas pelo Conselho Estadual de Educação, tendo, posteriormente, comparecido ao Ministério Público e apresentado documento emitido pelo referido conselho, comprovando o cumprimento de todas as diligências solicitadas, o que fora posteriormente constatado pelo órgão ministerial. Sanadas as irregularidades. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.5 Inquérito Civil nº 62/2017 (SIMP nº 000215-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar a implementação do Módulo de Saúde Mental, para otimizar as notificações de internações psiquiátricas involuntárias ao Ministério Público e o acompanhamento de pacientes portadores de transtornos mentais. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Acompanhar a implementação do módulo de saúde mental, para otimizar as notificações de internações psiquiátricas involuntárias ao Ministério Público e o acompanhamento de pacientes portadores de transtornos mentais. Após o *Parquet* realizar audiência com os representantes do Instituto Volta a Vida e Hospital Areolino de Abreu, explicando acerca da existência e funcionamento do software “módulo de saúde mental”, tais estabelecimentos, bem como a Clínica Villa Vida, realizaram o cadastro no referido sistema e vêm o alimentando com a inserção de dados relativos às internações involuntárias, conforme recomendado pelo Ministério Público. Exaurimento do objeto do presente procedimento. Arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.6 Inquérito Civil nº 021/2016 (SIMP nº 000168-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: acompanhar se os estabelecimentos de ensino público no município de Paulistana estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar se os estabelecimentos de ensino público estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, no Município de Paulistana-PI. O representante do Ministério Público requisitou à Prefeitura Municipal de Paulistana-PI informações acerca da aplicação das referidas leis. O gestor municipal afirmou que o conteúdo programático já incluía as determinações das leis federais e colacionou os devidos documentos comprobatórios. O douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista inexistir fundamento para propositura de ação civil pública. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.7 Procedimento Preparatório nº 30/2016 (SIMP nº 001323-019/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa conforme ofício de nº 060/15-15MP da 2ª Promotoria de Justiça de Teresina atribuído ao servidor público Sr. Maurício Borges de Almeida, Oficial de Justiça e Avaliador, em razão do não cumprimento do fato nº 0011539-80.8.18.0140.001. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventual ato de improbidade atribuído ao Servidor Público Maurício Borges de Almeida, oficial de justiça e avaliador, por ter deixado de intimar acusado de processo criminal, alegando não ter localizado seu endereço. O presente procedimento teve início após o Promotor de Justiça e Defensor Público conseguirem localizar, através do aplicativo google maps, o endereço constante no mandado, indo de encontro ao atestado na certidão do servidor. O investigado prestou esclarecimentos ao magistrado coordenador da central de mandados, informando que não fora possível encontrar o endereço pelos meios que usualmente utilizava e que não teria agido de má-fé. A Corregedoria-Geral de Justiça entendeu pelo arquivamento do pedido de providências instaurado. A douta Promotora de Justiça,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

considerando a inexistência de qualquer infração funcional ou violação aos princípios da administração pública, determinou o arquivamento do feito. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.8 Procedimento Preparatório nº 002/2017 (SIMP nº 000844-284/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: apurar denúncias de irregularidades em processo licitatório. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francineide de Sousa Silva. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar denúncia de irregularidades em processo licitatório, no Município de Buriti dos Lopes-PI. O *Parquet* encaminhou notificação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações requisitando informações acerca dos fatos relatados na denúncia. O Presidente da Comissão enviou os documentos requisitados. A Prefeitura Municipal respondeu a solicitação e fez análise no sentido de que havia constatado a ilicitude do processo licitatório. Posteriormente, fora colacionada decisão de anulação do referido processo pelo pregoeiro. A douta Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista a perda do objeto pela anulação do edital. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.9 Inquérito Civil nº 036/2017 (SIMP nº 000407-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: SINASE-Domingos Mourão (fiscalizar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Domingos Mourão). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Fiscalizar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Domingos Mourão-PI. Após tomar conhecimento da irregularidade do município acerca da ausência de regulamentação correspondente à Lei nº 12.594/12, o *Parquet* solicitou informações ao Prefeito Municipal. Em resposta, o referido gestor afirmou que faltou orientação dos órgãos federais e estaduais, contudo, se colocou à disposição para solucionar os devidos problemas. Posteriormente, fora celebrado TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), tendo o douto Promotor de Justiça pautado pelo arquivamento do feito. Homologação. Necessidade de abertura de procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do TAC supracitado, conforme art. 8º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017 e Súmula 02 do CSMP-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.4.10 Inquérito Civil nº 11/2018 (SIMP nº 000281-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de que o ex-gestor municipal de Campo Maior, assim como o atual, jamais teriam cumprido a ordem judicial oriunda do Processo nº 000964-88.2010.8.18.0026, vez que, segundo informado, nunca teriam pagado os professores municipais de Campo Maior até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro).** **Relator solicita a retirada de pauta do procedimento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, defere a retirada de pauta.**

3.4.11 Notícia de Fato nº 09/2018 (SIMP nº 001346-019/2018). Origem: 34ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível irregularidade na composição da banca examinadora do concurso público para o cargo de Professor da UESPI – Edital nº 001/2017. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilsom Farias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possível irregularidade na composição da banca examinadora do concurso público para o cargo de professor da UESPI – Edital nº 001/2017, nesta capital – interposição de recurso. Notícia de fato apresentada pela Sra. Elizabeth Abreu de Sousa Santana alegando a existência de relação profissional entre membros da banca examinadora e candidatos concorrentes no referido certame. O NUCEPE esclareceu que as atividades executadas pelos membros da banca examinadora relacionadas aos candidatos constantes na denúncia não se enquadram no rol das situações de impedimentos elencadas no item 10.4 do Edital. O douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito. A noticiante interpôs recurso, no entanto, não apresentou provas ou elementos concretos sobre sua alegação. Restou comprovado que o vínculo existente entre os membros da banca e candidatos era apenas acadêmico e não profissional. Conheço do presente recurso e nego-lhe provimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.12 Inquérito Civil nº 09/2011 (SIMP nº 000310-236/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: reparação e manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde que servem para transportar pacientes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Adriano Fontenele Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas irregularidades na reparação e manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde que servem para transportar pacientes, no Município de Murici dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Portelas-PI. Denúncia formulada pelos motoristas efetivos do município acerca da situação precária das ambulâncias e da irregularidade no pagamento dos servidores. Fora realizada audiência com os servidores municipais, ocasião em que ratificaram o teor da denúncia. Em momento posterior, os denunciantes relataram que a situação das ambulâncias e dos seus vencimentos estavam devidamente regularizadas. Desta feita, o douto Promotor de Justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que não havia mais diligências a serem tomadas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5 Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Procedimento de Gestão Administrativa nº 8465/2017 (GEDOC nº 000061-226/2017). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: afastamento para estudo. Homologação do pedido de desistência. Interessada: Débora Geane Aguiar Aragão. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Pedido formulado pela Promotora de Justiça Débora Geane Aguiar Aragão, tendo como objeto o afastamento de suas atividades ministeriais, para cursar junto à Universidade Federal do Piauí, o Mestrado em Ciência Política. A Promotora de Justiça requerente trouxe aos autos precedente ocorrido na instituição, tendo em vista que o CSMP concedeu afastamento para estudos à Promotora de Justiça Cleia Cristina Pereira Januário Fernandes, à época titular da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso-PI. Nomeação da Promotora de Justiça como Coordenadora do Gabinete de Segurança Institucional, sem prejuízo das atribuições na Promotoria de Justiça da qual é titular. Indeferimento, pela Relatora, do pedido formulado pela Promotora de Justiça requerente, com fundamento nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 15/2014 do CSMP. Pedido votado pelo CSMP que, por maioria, aprovou o pleito, permitindo-se o afastamento da postulante das suas atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Valença do Piauí, por um ano, permitida a renovação. Peticionamento da interessada informando a solicitação ao Procurador-Geral de Justiça à não concessão da licença pleiteada, em razão da necessidade do exercício de suas funções no GSI. Conversão do julgamento em diligências. Pedido de desistência do requerimento/informação por parte da Requerente. Perda do objeto, tendo em vista o protocolo da petição de desistência. Homologação do pedido de desistência manifestado pela Requerente ante a perda superveniente do interesse processual. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de desistência, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.2 Inquérito Civil SIMP nº 000054-158/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: verificação das más condições de funcionamento do matadouro de Alto Longá. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Deborah Abbade Brasil de Carvalho. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Verificar as más condições de funcionamento do matadouro de Alto Longá-PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Abertura do Procedimento Administrativo nº 008/2018 para acompanhamento do TAC. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.3 Inquérito Civil nº 051/2014 (SIMP nº 000035-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Município de Campo Maior-PI. Assunto: Apurar notícia de possíveis irregularidades nas licitações referentes aos pregões presenciais nº 02/2013 e 03/2013, quanto ao fornecimento de combustíveis ao Município de Sigefredo Pacheco no exercício financeiro de 2013. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Remissão à Promotoria de Justiça de origem. Esclarecimento da falha de numeração das páginas. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para esclarecimento da falha de numeração das páginas, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.4 Inquérito Civil nº 76/2018 (SIMP nº 000136-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: investigar poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Investigar denúncia de perturbação do sossego alheio e poluição sonora em face da “Central Casa de Show”, localizada em Santa Cruz do Piauí. Ausência de irregularidades. Funcionamento da casa de shows no mesmo local há mais de 32 anos. Ausência de reclamação sobre o seu funcionamento, que é dentro dos conformes legais. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção do arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.5 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000039-229/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: notícia de repasses financeiros do Município de São João do Arraial a policiais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar a legalidade, necessidade e conveniência dos repasses financeiros da Prefeitura Municipal de São João do Arraial para a Polícia Militar. Solicitação de auxílio ao CACOP pela Promotoria de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça. Sugestão das medidas a serem tomadas pelo órgão ministerial de piso. Não realização das diligências sugeridas. Necessidade de remissão de ofício à Câmara Municipal Legislativa do Município de São João do Arraial/PI requisitando a prestação de contas da Prefeitura Municipal; e de notificação do gestor municipal de São João do Arraial/PI à época dos fatos, a fim de prestar esclarecimentos sobre o objeto do presente ICP. Necessidade de se verificar a existência de ato de improbidade com exame de eventual dano ao erário. Inconstitucionalidade do caso em comento. Atribuição do Procurador-Geral de Justiça em propor ação direta de inconstitucionalidade. Não homologação do declínio de atribuição ao Procurador-Geral de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Conversão do feito em diligências a fim de que sejam seguidas as exposições sugeridas pelo CACOP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução do autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento de diligências, nos termos do voto da Relatora. Em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.6 Inquérito Civil nº 024/2016 (SIMP nº 000307-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar supostas irregularidades na Estrutura da Barragem Salinas, no Município de São Francisco do Piauí. Prorrogação de arquivamento. Promotor de Justiça: Marcondes Pereira de Oliveira. **Relatora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar supostas irregularidades na Estrutura da Barragem Salinas, no Município de São Francisco do Piauí. Solicitação de prorrogação de prazo para continuidade das diligências. Necessidade de acompanhar o edital licitatório para contratação de empresa especializada para fazer o plano de segurança das barragens do Estado do Piauí. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil, em 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.7 Procedimento Preparatório nº 023/2018 (SIMP nº 000203-030/2017). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível imprudência na conduta de profissionais da saúde da maternidade do Promorar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Voto vista da Conselheira Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível imprudência na conduta de profissionais da saúde da Maternidade do Promorar. Possíveis atos de violência obstétrica praticados pelos profissionais da saúde que atuam junto à Maternidade do Promorar. Deficiência de criança decorrente de violência obstétrica. Existência de ação judicial protocolada pela interessada contra o médico responsável pelo seu parto. Constatação da existência de ação judicial tramitando em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

segredo de justiça perante a 1ª Vara da Infância e Juventude de Teresina-PI, tendo como polo passivo da demanda a Unidade de Saúde do Promorar, a Prefeitura Municipal de Teresina e a Fundação Municipal de Saúde de Teresina. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção do arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 31/10/2018, na 1297ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.1.1. Ofício nº 538/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento do Processo Administrativo (SIMP nº 000186-004/2017) instaurado para acompanhar o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Kalor Produções, organizadora do evento “CARNAVAL EUPHORIA BARRAMARES 2018”

4.1.2 Memorando nº 280/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 26/2016 (SIMP nº 000155-027/2016), instaurado a fim de apurar irregularidades nas condições de trabalho que comprometem a assistência à saúde pelos Pediatras na MDER.

4.1.3 Memorando nº 295/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 43/2018 (SIMP nº 000142-027/2018), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto a não dispensação da medicação ENOXOPARINA SÓDICA através da Farmácia do Componente Especializado do Estado à paciente.

4.1.4 Memorando nº 301/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 31/2017 (SIMP nº 000285-027/2017) instaurado a fim de acompanhar a regularidade da dispensação do fármaco TERIPARATIDA 20mcg/dia a paciente para tratamento de patologia Osteoporose

4.1.5 Ofício nº 140/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 01/2018 em Inquérito Civil nº 06/2018, uma vez que o Município de Marcolândia não prestou as informações solicitadas através do Ofício nº 90/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.6 Memorando nº 233/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público (SIMP nº 000051-033/2016), para apurar denúncia veiculada em sítio eletrônico de suposta falta de escolas, creches e transportes escolar para alunos do Residencial Wall Ferraz, localizado na zona sul de Teresina, o que vem dificultando o acesso dos estudantes à escola.

4.1.7 Memorando nº 16/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000543-330/2018), sobre situação de risco envolvendo menor.

4.1.8 Memorando nº 18/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000540-330/2018), instaurado para investigar possível situação de risco envolvendo menor.

4.1.9 Memorando nº 22/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000442-330/2018), sobre Defensoria Pública (CF; LC 80/94; Lei 9020/95-CF, art. 133 a 135).

4.1.10 Memorando nº 21/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000159-330/2018), sobre idosa em situação de vulnerabilidade.

4.1.11 Memorando nº 16/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000542-330/2018), direito de resposta em veículo de comunicação.

4.1.12 Memorando nº 19/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000158-330/2018), notícia de prática dos crimes de ameaça e injúria.

4.1.13 Memorando nº 20/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000168-330/2018), idoso negligenciado pela esposa e agredido pela filha.

4.1.14 Ofício nº 20/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de I.C.P. Nº 07/2018 em Inquérito Civil Público nº 10/2018, com o objetivo de apurar supostas práticas ofensivas aos direitos dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

consumidores mormente no que diz respeito às condições de atendimento no Hospital São Paulo.

4.1.15 Memorando nº 108/2018. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 42/2018, instaurado a fim de apurar possível situação de risco envolvendo crianças.

4.1.16 Memorando nº 461/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 31/2018, para apurar negativa de atendimento pelo SAMU.

4.1.17 Memorando nº 463/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 48/2018, com o objetivo de apurar a negativa de exames dos pacientes da UTI do Hospital de Urgência de Teresina-HUT “Zenon Rocha”.

4.1.18 Memorando nº 460/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 30/2018, objetivando apurar a demora injustificada de exames histopatológicos do material coletado no CISLA.

4.1.19 Memorando nº 431/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 51/2018, noticiando e pedindo providências quanto à falta de cobertura pela Atenção Básica de Saúde da população do Residencial Dignidade II.

4.1.20 Memorando nº 434/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 41/2018, com o objetivo de apurar negativa de fornecimento de suporte O2 domiciliar a paciente de pós-transplantado, diabético, com sérias complicações cardíacas e pulmonares.

4.1.21 Ofício nº 550/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Processo Administrativo (SIMP nº 000133-004/2017), com o objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre esta 32ª Promotoria de Justiça e proprietária do Instituto Educacional Sonho Real.

4.1.22 Ofício nº 579/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 72/2017 (SIMP nº 000128-003/2017),

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

que tem como objetivo de investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Centro Educacional Nossa Senhora Aparecida.

4.1.23 Ofício nº 581/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 61/2017 (SIMP Nº 000117-003/2017), que tem como objetivo investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da Instituição de Ensino Colégio Bandeirantes.

4.1.24 Ofício nº 577/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 49/2017 (SIMP nº 000105-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Colégio Menino Jesus.

4.1.25 Ofício nº 585/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 76/2017(SIMP nº 000132-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Educandário Leão Dourado.

4.1.26 Ofício nº 578/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 59/2017 (SIMP nº 000115-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Educandário O Aprendiz.

4.1.27 Ofício nº 589/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 23/2017 (SIMP nº 000079-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Escola Casa do Silêncio.

4.1.28 Ofício nº 576/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 70/2017 (SIMP Nº 000126-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Educandário Cristo Vive.

4.1.29 Ofício nº 586/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 42/2017 (SIMP nº 000098-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Colégio Pedrosa Magalhães.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.30 Ofício nº 584/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 51/2017 (SIMP nº 000107-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Colégio Sinopse.

4.1.31 Ofício nº 588/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 69/2017 (SIMP nº 000125-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Instituto Educacional Franklin Rocha.

4.1.32 Ofício nº 587/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 54/2017 (SIMP nº 000110-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Instituto Educacional Peniel.

4.1.33 Ofício nº 583/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 73/2017 (SIMP nº 000129-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Escola Risonha.

4.1.34 Ofício nº 580/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 65/2017 (SIMP nº 000121-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Escola Conceição Salomé.

4.1.35 Ofício nº 591/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 62/2017 (SIMP nº 000118-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Colégio CEBRAPI.

4.1.36 Ofício nº 582/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 58/2017 (SIMP nº 000114-003/2017), objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Instituto Sabedoria e Ensino.

4.1.37 Ofício nº 590/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 44/2017 (SIMP Nº 000100-003/2017),

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

objetivando investigar supostas irregularidades quanto ao funcionamento da instituição de ensino Centro Educacional Portinari.

4.1.38 Memorando nº 27/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos nº 36/2018 (SIMP nº 000478168/2018), instaurado para apurar negligência de mãe com relação a filha, situação estaria se repetindo com frequência. Nº 30/2016 (SIMP nº 000481-168/2018), instaurado pra apurar negligência de mãe com filhos adolescentes, por abandono intelectual, uma vez que está permitindo que os filhos não frequentem a escola. Nº 32/2016 (SIMP nº 000487-168/2018), instaurado para apurar negligência de mãe de adolescente, por abandono, uma vez que está permitindo que o filho não frequente a escola. Nº 39/2018 (SIMP nº 000360-168/2018), instaurado pra apurar negligência contra menor. Nº 01/2018 (SIMP nº 000400-168/2018), sobre pessoa com deficiência mental e dependente de álcool, necessitando de tratamento médico. Nº 06/2018 (SIMP nº 000489-168/2018), sobre ausência de transporte para pessoa com câncer de pulmão realizar tratamento médico em Teresina-PI. Nº 005/2018 (SIMP nº 000666-168/2018), trata sobre situação de negligência e abuso financeiro contra idosa. Nº 31/2018 (SIMP nº 000362-168/2018), sobre suposto estupro de vulnerável. Nº 06/2018 (SIMP nº 000727-168/2018), sobre situação de negligência com menores. Nº 08/2018 (SIMP nº 000493-168/2018), para apurar ausência de transportes para pessoa com deficiência realizar tratamento médico em Teresina-PI. Nº 02/2018 (SIMP nº 000403-168/2018), sobre investigação de paternidade. Nº 13/2017 (SIMP nº 000395-168/2018), para apurar negligência dos pais de adolescente, por abandono intelectual, uma vez que está permitindo que os filhos não frequentem a escola, no Município de Várzea Grande. Nº 09/2016 (SIMP nº 000479-168/2018), para apurar problemas no abastecimento de água na Localidade Zé Leão, zona rural do Município. Nº 01/2016 (SIMP nº 000379-168/2018), para resguardar os interesse de consumidores de Francinópolis, visando prevenir acidentes decorrentes da comercialização irregular de Gás Liquefeito do Petróleo-GLP.

4.1.39 Ofício nº 762/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 222/2018 (SIMP nº 000095-097/2018), para fins de apurar possíveis danos ambientais relativos à realização de shows e apresentações musicais no estabelecimento BOTEÇO PREMIUM BAR, se licença de autoridade competente, com a utilização de aparelhos e instrumentos sonoros/acústicos em volume elevado, causando prejuízos á tranquilidade e à saúde auditiva de diversos munícipes que residem próximo do local.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.40 Ofício nº 747/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 34/2018 (SIMP nº 000397-096/2016), para apurar irregularidades em concurso público realizado no município de Dirceu Arcoverde/PI, pela Fundação Delta do Parnaíba. Nº 103/2018 (SIMP nº 000020-096/2016), trata sobre improbidade administrativa.

4.1.41 Ofício nº 744/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 94/2018 (SIMP nº 000374-096/2016), para apurar notícia de suposta improbidade administrativa praticada por prefeito Municipal de Fartura do Piauí. Nº 145/2018 (SIMP nº 000403-096/2016), para apurar e investigar suposto desvio de recursos públicos e outras irregularidades no município de Coronel José Dias/PI. Nº 148/2018 (SIMP nº 000312-096/2016), para apurar e investigar supostas irregularidades na prestação de contas praticadas por ex-gestor do município de Fartura do Piauí. Nº 204/2018 (SIMP nº 000295-096/2016), para investigar e apurar suposta improbidade administrativa, a partir de Procedimento remetido pelo CACOP/MP-PI, pelo município de São Lourenço do Piauí.

4.1.42 Ofício nº 740/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 42/2018 (SIMP nº 000385-096/2016), para apurar contratação de servidor pelo município de Dom Inocêncio/PI, sem o devido respeito à regra de concurso público. Nº 121/2018 (SIMP nº 000022-096/2015), para apurar eventuais irregularidades em contratações de servidores públicos promovidos pelos atuais gestores do município de Dom Inocêncio/PI. Nº 162/2018 (SIMP nº 000400-096/2016), para apurar e investigar supostas irregularidades em concurso realizado pelo município de São Raimundo Nonato-PI.

4.1.43 Ofício nº 742/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 105/2018 (SIMP nº 000380-096/2016), para apurar possíveis atos de improbidade administrativa nas contas do município de São Raimundo Nonato/PI, referente ao exercício financeiro de 2008. Nº 109/2018 (SIMP nº 000406-096/2016), para apurar supostas irregularidades apontadas pelo TCE/PI, na prestação de contas praticadas por Prefeito do Município de Coronel José Dias/PI, no exercício financeiro de 2008. Nº 120/2018 (SIMP nº 000410-096/2016), para apurar notícia de suposta improbidade administrativa praticada por Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, referente a irregularidades no serviço de limpeza pública no município, realizados pela empresa V.W. Prestação de Serviços de Limpeza. Nº 141/2018 (SIMP nº 000373-096/2016), para apurar supostos atos de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito municipal de São Raimundo Nonato-PI. Nº 144/2018 (SIMP nº 000038-096/2016), para apurar e investigar supostas irregularidades na contratação para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prestação de serviço de assistência jurídica pelo município de Várzea Branca/PI, sem qualquer espécie de procedimento licitatório prévio, escritório de advocacia.

4.1.44 Ofício nº 745/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 100/2018 (SIMP nº 000382-096/2016), para apurar notícia de suposta improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Fartura do Piauí/PI. Nº 205/2018 (SIMP nº 000370-096/2016), para investigar e apurar suposta improbidade administrativa pelo ex-gestor de Várzea Branca/PI. Nº 207/2018 (SIMP nº 000281-096/2016), para investigar e apurar suposta improbidade administrativa nas contas da Câmara Municipal de Coronel José Dias/PI, referente ao exercício financeiro de 2008. Nº 208/2018 (SIMP nº 000360-096/2016), para investigar e apurar supostas irregularidades detectadas em fiscalização empreendida pelo Controladoria Geral da União. Nº 209/2018 (SIMP nº 000402-096/2016), para investigar e apurar suposta improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Coronel José Dias/PI.

4.1.45 Ofício nº 739/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 63/2018 (SIMP nº 000375-096/2016), para apurar possível contatação de servidores sem a realização de concurso público pelo município de Bonfim do Piauí. Nº 116/2018 (SIMP nº 000010-096/2014), para apurar supostas irregularidades consistentes na contratação de motoristas pelo município de São Raimundo Nonato/PI sem concurso público cujos salários seriam pagos por empresa contratadas pelo ente público. Nº 133/2018 (SIMP nº 000419-096/2016), para investigar e para possível contatação irregular de servidores sem a realização de concurso público pelo município de São Raimundo Nonato/PI. Nº 155/2018 (SIMP nº 000036-096/2015), para apurar e investigar supostas irregularidades na execução de obras de melhoria habitacional em determinadas localidades do município de Fartura do Piauí.

4.1.46 Ofício nº 746/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 31/2018 (SIMP nº 000413-096/2016), para apurar possível utilização de recursos públicos municipais na aquisição de terreno e construção do Parque de Vaquejada Maria de Fátima de São Lourenço do Piauí. Nº 38/2018 (SIMP nº 000411-096/2016), para apurar notícia de suposta irregularidade em empréstimos consignados no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, no biênio 2009/2010. Nº 90/2018 (SIMP nº 000377-096/2016), para apurar notícia de supostas irregularidades em empréstimos consignados no âmbito da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, no exercício de 2009 até 2010. Nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

157/2018 (SIMP nº 000027-096/2016), para apurar e investigar suposta irregularidades acerca da Prestação de Contas pelo Município de Dom Inocêncio, referente exercício financeiro de 2010.

4.1.47 Ofício nº 741/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 43/2018 (SIMP nº 000015-096/2014), para apurar suposto prejuízo ao município de São Raimundo-PI, decorrente de acordo firmado com Eletrobrás. Nº 72/2018 (SIMP nº 000433-096/2016), para apurar possíveis dispensa indevida de licitação na contratação de veículos para transporte escolares no município de Várzea Branca/PI. Nº 86/2018 (SIMP nº 000329-096/2016), para apurar suposta emissão de cheques sem provisão de fundos pela Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio/PI, pelo atual gestor público executivo deste ente e seu secretário de finanças. Nº 115/2018 (SIMP nº 000369-096/2016), para apurar contratação de servidor pelo município de Várzea Branca/PI, sem o devido respeito à regra de concurso público. Nº 1463/2018 (SIMP nº 000057-096/2015), para apurar e investigar eventuais irregularidades dos servidores na precariedade dos serviços de coleta de lixo do município de São Raimundo Nonato-PI.

4.1.48 Ofício nº 738/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogações de prazo de inquéritos Cíveis nº 102/2018 (SIMP nº 000022-096/2014), para apurar prática de ato improprio consubstanciado na contratação de empresa R. MELO, para a realização de obras de serviços de engenharia de construção de barragem de terra na localidade Mandaçaia, zona rural de município de Dom Inocêncio. Nº 106/2018 (SIMP nº 000014-096/2014), para apurar possíveis irregularidades consistentes em abandono da Unidade Escolar Clodoaldo José da Costa, localizada na Comunidade Pão de Açúcar, no município de Várzea Branca/PI. Nº 199/2018 (SIMP nº 000175-096/2017), para apurar e investigar supostas irregularidades pelo Prefeito do Município de Bonfim do Piauí/PI, consistente em práticas de nepotismo (contratações de servidores públicos).

4.1.49 Ofício nº 766/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao Inquérito Civil nº 173/2018, sobre improbidade administrativa.

4.1.50 Ofício nº 751/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 179/2018 (SIMP nº 000202-096/2016), para fins de apurar irregularidades no pagamento salarial dos servidores públicos de São Loureço/PI, no ano de 2012, com suposta violação ao art. 11, inciso II da Lei 8.429/92.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5. OUTROS

5.1 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000032-065/2018), sobre possível poluição sonora acerca das atividades desenvolvidas pela Igreja Batista Filadélfia. (SIMP nº 000048-065/2018) sobre ausência de Médicos Anestesistas nos Plantões de final de semana no HEDA. (SIMP nº 000023-328/2018) sobre apuração de prática de ilícito eleitoral criminal, referente a propaganda eleitoral na qual LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA figura como candidato à Presidência da República. (SIMP nº 000020-328/2018) para apuração de uso de bens públicos e de uso de comum em campanhas eleitorais e militâncias, em favor de partidos, pré-candidatos, candidatos ou coligações em âmbito do município de Parnaíba/PI.

5.2 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 03/2013, com objetivo de apurar notícia de contratação do servidor sem concurso público e pagamento de gratificações.

5.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: propositura de ação referente ao procedimento Administrativo nº 22/2018-B (SIMP nº 000709-089/2018) com finalidade de defender os interesses de crianças.

5.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: propositura de ação Civil de Improbidade Administrativa (SIMP nº 001073-325/2018), Procedimento Preparatório Eleitoral.

5.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 109/2017-B (SIMP nº 001180-089/2017), sobre violência contra adolescente.

5.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2018 (SIMP nº 000349-232/2018), destinado a investigar paternidade de menor.

5.7 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000185-232/2018), referente ao Ofício nº 241/2018-OMP/PI, sobre denúncia de falta de disponibilização e publicidade do Edital de Licitação-Tomada de Preço nº 020/2018 pela Prefeitura de Riacho Frio/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.8 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000377-232/2018), sobre representação popular de suposto descaso com a gerência da Prefeitura Municipal de Parnaguá/PI em 2011, por parte do ex-gestor.

5.9 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: arquivamento de procedimento Administrativo nº 001/2017 (SIMP nº 000030-232/2017), para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajuste de conduta celebrado nos autos do PPICP nº 002/2016-Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Empreendimento Posto Criulis.

5.10 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000325-232/2018), sobre reformulação por Vereadores do Município de Riacho Frio/PI dando conta da ausência de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo de Riacho frio no ano de 2017.

5.11 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 108/2017 (SIMP Nº 000164-063/2016), em razão da Notícia de omissão de fiscal da ADAPI-PI na autuação de pessoa proprietária de animal equino com suspeita de mormo.

5.12 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 63/2018-B, a qual informa criança em possível situação de risco.

5.13 E-mail oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 29/2018 (SIMP nº 000081-027/2018), a fim de garantir a dispensação do fármaco TOPIRAMATO 100mg a paciente diagnosticado com Epilepsia em quantitativo conforme prescrição médica.

5.14 E-mail oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 03/2018 (SIMP Nº 000026-027/2018), instaurado a fim de acompanhar o cumprimento da medida liminar para fornecimento das medicações SOFOSBUVIR 400mg, SIMEPREVINIR 150 mg, RIBAVIRINA 250 mg e ALFAPEGUINTERFERONA 180 mg, me benefício a paciente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.15 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 022/2010 (SIMP nº 000065-199/2017), sobre atos administrativos.

5.16 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Recomendação Administrativa nº 18/2018, recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, que adote as providências necessárias para a realização de mutirão de catarata no Município de Picos/PI, a fim de redução da fila única de espera dos pacientes que aguardam cirurgia de catarata na região, com observância Portaria GM nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, do Ministério de Saúde, define a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

5.17 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público (SIMP nº 000235-237/2018), para apurar possível omissão do poder público na manutenção da Barragem Pedra Redonda, no município de Conceição do Canindé/PI.

5.18 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo e Inquérito Civil Público nº 014/2015 (SIMP nº 000088-199/2016), para apurar possíveis irregularidades na aprovação de emenda substituta que fixa os subsídios dos Vereadores de Cocal.

5.19 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo e Inquérito Civil Público nº 021/2009 (SIMP nº 000073-199/2017), sobre atos administrativos.

5.20 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícias de Fato (SIMP Nº 000130-065/2018), trata sobre fiscalização acerca de eventuais irregularidades na contratação de servidores sem concurso público, por parte do município de Parnaíba-PI. (SIMP nº 000132-065/2018) trata sobre fiscalização acerca de eventuais danos ao erário, praticados por Conselheiros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Parnaíba-PI. (SIMP nº 000134-065/2018) trata sobre fiscalização acerca de eventual ausência de serviços de exame toxicológico realizado pelo DETRAN do Estado do Piauí. (SIMP nº 000137-065/2018) trata sobre fiscalização acerca do controle via ponto eletrônico, dos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba-PI. (SIMP nº 000138-065/2018) sobre fiscalização acerca de irregularidades na sinalização e demarcação de vagas de estacionamento de mototaxistas na Praça da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Graça, no município de Parnaíba-PI. (SIMP nº 001717-055/2018) sobre solicitação de providências acerca de circulação de mototaxistas irregulares sem registro, sem CNH; veículos danificados, dentre outras irregularidades na cidade de Parnaíba-PI.

5.21 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 026/2010 (SIMP nº 000053-199/2017), sobre violação aos princípios administrativos.

5.22 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 08/2017 (SIMP nº 000063-229/2018), para apuração de atos de improbidade administrativa referente à gestão do consórcio intermunicipal de desenvolvimento do território dos Cocais-CITICOCAIS, no exercício financeiro de 2014.

5.22 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000510-085/2018), trata sobre representação contra a Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, sobre suposto atraso de pagamento de salários dos funcionários e supostos desvios do RPPS- Regime próprio de Previdência Social do Município. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 16/2018 (SIMP nº 000416-085/2018) sobre Auto de Infração nº 7.090/2018-PROCON/MPPI. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 026/2018 (SIMP nº 000414-085/2018) sobre Auto de Constatação e Advertência nº 9.048/2018-PROCON/MPPI-ADI GÁS. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 024/2018 (SIMP nº 000422-085/2018) sobre Auto de Constatação e Advertência nº 7.032/2018-PROCON/MPPI. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 006/2017 (SIMP nº 000057-277/2017), destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil Público nº 005/2015-Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o município de Cristalândia do Piauí/PI, sobre as condições das instalações do Conselho Tutelar Cristalândia do Piauí. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000034-277/2018), sobre Termo de Declarações informando falta de fornecimento de transportes escolar pelo Município de Cristalândia do Piauí a alunos da Localidade Vereda da Pedra. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 006/2016 (SIMP nº 000633-085/2016), instaurado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos do ICP nº 003/2015-Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 027/2018 (SIMP nº 000424-085/2018), Auto de Constatação e Advertência nº 7.035/2018-PROCON/MPPI-Comercial de Gás. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 025/2018 (SIMP nº 000419-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

085/2018) Auto de Constatação e Advertência nº 9.030/2018-PROCON/MPPI-Corrente Gás.

5.23 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 040/2010 (SIMP nº 000055-199/2017), sobre atos administrativos.

5.24 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 011/2015 (SIMP nº 000649-199/2016), para apurar indícios de improbidade administrativa praticadas pelo gestor da Prefeitura Municipal de Cocal, Secretária de Saúde e por funcionário do município, nos exercícios financeiros de 2013 e subsequentes, envolvendo o Núcleo de Assistência à Saúde Familiar-NASF.

5.25 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 022/2015 (SIMP nº 000647-199/2016), para apurar possíveis irregularidades na contratação de escritórios de advocacia praticadas pelos municípios de Cocal e Cocal dos Alves/PI.

5.26 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 01/2010 (SIMP nº 000074-199/2017), trata sobre atos administrativos.

5.27 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 04/2018, para apuração de irregularidades cometidas pelo ex-prefeito de Marcos Parente, dentre elas a nomeação de Secretária de Educação no Município, enquanto esta estaria impedida de exercer função pública por decisão do TCE/PI.

5.28 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 01/2011 (SIMP nº 000084-199/2017), trata sobre atos administrativos.

5.29 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 017/2010 (SIMP nº 000067-199/2017), trata sobre atos administrativos.

5.30 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 023/2015 (SIMP nº 000652-199/2016), para apurar possíveis

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidades em contratos realizados pelas Prefeituras de Cocal e Cocal dos Alves/PI, com pessoas idôneas.

5.31 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 032/2010 (SIMP nº 000081-199/2017), trata sobre atos administrativos.

5.32 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 08/2013 (SIMP nº 000083-199/2016), para apurar eventuais irregularidades na interrupção da prestação de serviços públicos essenciais, na área da saúde e da assistência social, no município de Cocal.

5.33 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 04/2018, menor em situação de risco.

5.34 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 040/2018 (SIMP nº 000654-085/2018), para acompanhar o Programa MP em Ação, PROCON Itinerante no município de Corrente-PI nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 033/2018 (SIMP Nº 000518-085/2018), destinado a apurar possível ocorrência de abuso e/ou negligência a pessoa idosa – Ofício nº 274/2018-CAODEC/MPPI – Encaminhada Denúncia Disque 100-Protocolo 1648131-Denúncia 979128. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000436-085/2018), reclamação sobre falta de monitor em transporte escolar no município de Corrente-PI. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000695-085/2018), sobre denúncia anônima de supostas irregularidades na ADAPI de Corrente-PI.

5.35 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000069-101/2018), com objetivo de averiguar irregularidades na construção de obras para funcionar um matadouro na localidade Grotá Seca. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000094-101/2018), instaurada para verificar irregularidades no pagamento de salários de servidores públicos municipais de saúde referente ao PMAQ, repasse da União para a equipe da Saúde Bucal e percentual de insalubridade. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000095-101/2018), sobre cumprimento do código de posturas municipais – limpeza de terreno e construção de muro. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000106-101/2018), instaurada para apurar a ocorrência de possível violação institucional contra mãe e alunos, por parte da direção da Escola Municipal Marcos dos Santos Parentes em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Floriano/PI. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000112-101/2018), instaurada para verificar o atraso do pagamento de salários dos médicos plantonistas do HRTN. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000113-10/2018), instaurado para verificar a existência de violação de direitos individuais indisponíveis de pacientes do CAPS. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000125-101/2018), instaurada para cumprimento do código de posturas municipais. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000127-101/2018), instaurada para verificar a omissão da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000130-101/2018), instaurada para cumprimento do código de posturas municipais. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000724-105/2018), instaurada para assegurar a efetivação do direito à educação de estudantes. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000077-101/2018), instaurada para acompanhar cumprimento de TAC- construção de muro e grade de proteção em escola municipal. Arquivamento de PA (SIMP nº 000086-101/2018), para acompanhamento de cumprimento de TAC-regularização da destinação final de resíduos sólidos especiais. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 0000141-101/2018), instaurado para averiguar possível abuso financeiro e psicológico de idoso. Termo de Ajustamento de Conduta referente a Notícia de Fato (SIMP nº 000095-101/2018), instaurada para verificar o descumprimento do Código de Postura Municipal. Termo de Ajustamento de Conduta referente a Notícia de Fato (SIMP nº 000130-101/2018), instaurada para verificar o descumprimento do Código de Postura Municipal.

5.36 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia e Fato (SIMP nº 000474-090/2018), instaurada a partir de termo de declarações prestadas por senhora, relatando que sua filha adotiva, pessoa com deficiência, havia saído de casa.

5.37 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 071/2018 (SIMP nº 000388-184/2018), que versa sobre fornecimento de medicamento à paciente.

5.38 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 08/2018 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2018, para apurar possível lesão ao patrimônio público.

5.39 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 05/2018 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

03/2018, para apurar irregularidades na contratação de empresa locadora de veículos no município de Porto Alegre do Piauí.

5.40 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 11/2017 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2018, para apurar irregularidades na gestão do prefeito de Marcos Parente-PI.

5.41 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 08/2017 em Inquérito Civil nº 08/2017, para apurar incompatibilidade de cargos exercidos pela servidora do Estado do Piauí, dentre os quais o cargo público de Secretária Municipal de Saúde no município de Marcos Parente-PI.

5.42 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Aroazes-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 01/2018 em Inquérito Civil nº 01/2018, com o objetivo de apurar suposta violação constitucional ao princípio da eficiência no âmbito do ensino fundamental ofertado pelo município de Aroazes-PI.

5.43 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000796-090/2018), instaurada com fins de requerer leito hospitalar para paciente.

5.44 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 01/2018 em Inquérito Civil Público nº 01/2018, trata sobre o controle dos serviços de transporte escolar d rede pública de ensino em âmbito do Estado e o Programa Estadual de Transporte Escolar – PROETE.

5.45 E-mail oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 12/2018 (SIMP nº 000326-093/2018), instaurada com o fito de apurar eventual omissão de autoridade policial em investigar a prática de supostos crimes.

5.46 E-mail oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 09/2017 (SIMP nº 000603-161/2018), processo sigiloso.

5.46 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000303-199/2016), instaurado com base em reclamação de moradores da localidade Jenipapo, zona rural de Cocal/PI, referente ao não fornecimento de energia elétrica na referida localidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.47 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 000034-063/2018), Acórdão nº 3.021/2017-Processo TC/015119/2015. Prestação de contas do SAAE, Campo Maior/PI, exercício financeiro de 2014 período 21/05 - 31/12/2014.

5.48 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 51/2018 em Procedimento Preparatório nº 020/2018, sobre Cetrol Estadual de Educação Profissional Leonardo das Dores no Município de Esperantina-PI não dispõe de intérprete de libras.

5.49 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 104/2018 (SIMP nº 000266-088/2018), para apreciar possível construção de barreira em olho d'água na localidade Boa Vista, Município de Picos/PI, interrompendo o regular fornecimento de água aos moradores locais. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 106/2018 (SIMP nº 000268-088/2018), para apreciar possíveis irregularidades cometidas por servidores no âmbito da Agência Agropecuária do Piauí - ADAPI. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 102/2018 (SIMP nº 000261-088/2018) para apreciar a irregularidades no abastecimento de água na localidade Cachoeiras, no município de Bocaina. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 105/2018 (SIMP nº 000267-088/2018), para apreciar possível interrupção na estrada que dá acesso à localidade Saco Fundo. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 100/2018 (SIMP nº 000259-088/2018), sob. re fornecimento de água a localidade Chapada do Escondido. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 07/2017 (SIMP nº 000318-258/2017), instaurado para investigar acúmulo ilegal de cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Bocaina/PI, por militar, em período anterior a julho de 2016, cuja exoneração fora efetuada pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Bocaina. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 35/2017 (SIMP nº 000105-088/2017), sobre Modalidade/Limite/Dispensa/Inexigibilidade (Lei 8.663/93-art. 20 a 26). Prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 09/2018 (SIMP nº 000059-088/2018), para averiguar possível descumprimento da resolução do CONTRAN pela Prefeitura de Picos. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 06/2017 (SIMP nº 000018-258/2017), sobre improbidade administrativa. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 101/2018 (SIMP nº 000260-088/2018), para apreciar a irregularidade no abastecimento de água de poço na comunidade Batedouro, Município de Bocaina.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.50 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000792-271/2018), trata sobre idosa que havia sido injuriada em sua própria casa por vizinhas.

5.51 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão e Campos-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 03/2017, objetivando apurar notícias contidas na peças de informação oriunda da relatório de fiscalização de novembro/dezembro de 2008 da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha/PI. Arquivamento de Inquérito Civil nº 13/2017, objetivando apurar notícias contidas nas peças de informação oriundas da relatório de fiscalização de novembro/dezembro de 2008 da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha/PI. Arquivamento de Inquérito Civil nº 17/2017, para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do município de Cocal de Telha, exercício de 2012, cargo eletivo de Prefeito Municipal. Arquivamento de Inquérito Civil nº 25/2017 para apurar possíveis irregularidades em contratações vultuosas realizadas pelo município de Cocal de Telha/PI, com escritório de advocacia exercício financeiro de 2008 a 2012. Arquivamento de Inquérito Civil nº 32/2017, para apurara possíveis irregularidades na prestação de contas do município de Cocal de Telha/PI, exercício de 2008 a 2012, cargo eletivo de Prefeito Municipal. Arquivamento de Notícia de Fato nº 01/2014, noticiando irregularidades na administração de referida municipalidade no período referente ao cargo eletivo de Prefeito Municipal. Arquivamento de Procedimento de Investigação Preliminar nº 06/2018, instaurado no âmbito de Centro de Apoio Operacional de Combate pá Corrupção - CACOP, com peças de informação oriundas do TCE/PI, referentes aos meses de janeiro e fevereiro no ano 2006, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha/PI, sendo investigado o ex-prefeito de Cocal de Telha/PI. Arquivamento de Processo Administrativo nº 26/2009, sobre improbidade administrativa referente ao ex-prefeito do Município de Cocal de Telha/PI. Arquivamento de Processo Administrativo nº 23/2009, sobre irregularidades e corrupção no município de Cocal de Telha/PI. Arquivamento de Processo Administrativo Investigatório nº 2008, sobre improbidade administrativa praticado por Prefeito Municipal de Cocal de Telha/PI. Arquivamento de Processo Administrativo nº 5.357/2018, sobre prestação de contas do Município de Cocal de Telha/PI. Arquivamento de Processo Administrativo nº 5.579/2014, sobre prestação de contas do Município de Cocal de Telha/PI, referente ao exercício de 2010.

6. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PARTICIPARAM DA SESSÃO DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

DRA. LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO E DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO. ITANIELI ROTONDO SÁ LAVROU O EXTRATO DA PRESENTE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.